



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 006/2010

EMENTA: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Titulação: Bacharelado – Ênfase em Neurociências

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058574/09-24,

RESOLVE:

Art.1º- O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Titulação: Bacharelado com ênfase em Neurociências**, compreende os conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Bioética	1.1- Bioética
2- Biofísica	2.1- Biofísica Celular
3- Biologia	3.1- Protista
4- Bioquímica	4.1- Bioquímica
5- Botânica	5.1- Briófitas e Pteridófitas 5.2- Vegetais Superiores 5.3- Anatomia Vegetal 5.4- Fisiologia Vegetal

6- Citologia	6.1- Biologia Celular
7- Ecologia	7.1- Ecologia Geral
8- Embriologia	8.1- Embriologia V
9- Estatística	9.1- Estatística Básica
10- Evolução	10.1- Evolução
11- Física	11.1- Fundamentos de Física para Biologia
12- Fisiologia	12.1- Fisiologia Comparada
13- Genética	13.1- Genética
14- Histologia	14.1- Histologia V
15- Imunologia	15.1- Imunologia
16- Matemática	16.1- Complementos de Matemática XVII
17- Microbiologia	17.1- Microbiologia
18- Parasitologia	18.1- Parasitologia
19- Português	19.1- Redação Científica
20- Química	20.1- Fundamentos de Química
21- Radiologia	22.1- Radiologia II
22- Zoologia	22.1- Acelomados e Pseudocelomados 22.2- Artrópodes 22.3- Invertebrados Celomados 22.4- Cordados

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1- Estágio	1.1- Iniciação à Pesquisa I 1.2- Iniciação à Pesquisa II
------------	---

- | | |
|-----------------------------------|--|
| | 1.3- Iniciação à Pesquisa III |
| | 1.4- Iniciação à Pesquisa IV |
| 2- Trabalho de Conclusão de Curso | 2.1- Monografia de Bacharelado em Ciências Biológicas com Ênfase em Neurociências I |
| | 2.2- Monografia de Bacharelado em Ciências Biológicas com Ênfase em Neurociências II |

Art. 3º - São disciplinas optativas/atividades as abaixo relacionadas.

OPTATIVAS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Anatomia	1.1- Neuroanatomia funcional (relação estrutura e função do sistema nervoso)
2- Bioquímica	2.1- Neuroquímica 2.2- Técnicas em neuroquímica
3- Epistemologia	3.1- Introdução à Neurociências II
4- Neurobiologia	4.1- Bases farmacológicas da neurotransmissão: ação dos psicotrópicos 4.2- Fatores tróficos em neurobiologia 4.3- Cronometria mental 4.4- Neurobiologia dos processos cognitivos 4.5- Desenvolvimento e plasticidade do SNC 4.6- Das sensações ao movimento 4.7- Morfologia e função das células gliais na saúde e na doença 4.8- Desenvolvimento do sistema nervoso 4.9- Tópicos especiais em neurociências 4.10- Apoptose 4.12- Neurotransmissores e distúrbios do sistema nervoso central 4.13- Sistema colinérgico do desenvolvimento à neurodegeneração 4.14- Neurobiologia do comportamento 4.15- Introdução à Neurociências I 4.16- Oncologia do sistema nervoso 4.17- Princípios da degeneração e regeneração

no sistema nervoso

- 4.18- Neurogênese
- 4.19- Nutrição e desenvolvimento dos circuitos neurais
- 4.20- Plasticidade sináptica
- 4.21- Tópicos em neurobiologia celular
- 4.22- Técnicas neuroanatômicas para marcação de populações neuronais
- 4.23- Cultura de células nervosas
- 4.24- Técnicas em neurobiologia celular
- 4.25- Técnicas em neurociências
- 4.26- Modelos experimentais em neurociência

5- Libras

5.1 - Libras II

Art.4º - São Atividades Complementares:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

ATIVIDADES

1- Atividades Complementares

- 1.1- Iniciação à Docência I
- 1.2- Iniciação à Docência II
- 1.3- Iniciação à Docência III
- 1.4- Iniciação à Docência IV
- 1.5- Atividades de Extensão I
- 1.6- Atividades de Extensão II
- 1.7- Atividades de Extensão III
- 1.8- Atividades de Extensão IV

Art. 5º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2.285 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.985 horas do Núcleo de Formação Específica, 300 horas do Núcleo de Formação Complementar e ainda, 1.020 horas para as disciplinas optativas e 200 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.505 horas.

Art. 6º - Das 1.020 horas destinadas ao cumprimento de disciplinas optativas, 714 horas deverão ser cursadas do elenco de optativas estabelecidas nesta Resolução e 306 horas poderão ser realizadas nos Departamentos vinculados ao Instituto de Biologia ou em outras Unidades de

Ensino desta Universidade, como também, em Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, conveniadas ou não com a UFF.

Art. 7º - A integralização total será 3.505 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previstos: 08
- b) Máxima: 12

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor